
Desigualdade e Pandemia: crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social e o acesso as aulas remotas

Inequality and Pandemic: children and young people in a situation of social vulnerability and access to remote classes

Desigualdad y Pandemia: niños y jóvenes en situación de vulnerabilidad social y acceso a clases remotas

Cherutti, Tauana¹ (Canoas, RS, Brasil)
ORCID h <https://orcid.org/0000-0001-6931-7178>
Zucchetti, Dinora Tereza² (Canoas, RS, Brasil)
ORCID h <https://orcid.org/0000-0001-6931-7178>

Resumo

O presente texto aborda os conceitos que permeiam o ensino remoto instaurado como medida emergencial pelo fechamento das escolas brasileiras devido a pandemia da Covid-19. A investigação está em fase inicial e compõe o projeto de dissertação, em que objetiva-se compreender o acesso às aulas online de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social. Trata-se de um levantamento bibliográfico, a partir de autores que evidenciam as desigualdades na educação durante o período de fechamento das instituições escolares. Nesse cenário, o Brasil se tornou o país que permaneceu por mais tempo nessa condição, em que uma grande parcela da população, pertencentes as classes D e E, não possuíam acesso à recursos tecnológicos ou não detinham conhecimento para utilizá-la de forma eficiente. Tendo em vista esses aspectos, somados à aprendizagem interrompida, má nutrição, pais despreparados, lacunas nos cuidados com as crianças, isolamento social e aumento de taxas de evasão escolar, demonstram os impactos negativos da ausência da continuidade no processo de ensino. Desse modo, foi evidente a falta de políticas públicas visando o acesso de todos os estudantes à educação conforme o direito presente na Constituição Federal de 1988.

Palavras-chave: Educação. Exclusão escolar. Desigualdade entre classes.

Abstract

This text addresses the concepts that permeate remote education introduced as an emergency measure by the closing of Brazilian schools due to the Covid-19 pandemic. The investigation is in its initial phase and composes the dissertation project, which aims to understand the access to online classes for children and young people in situations of social vulnerability. This is a bibliographical survey, based on authors who highlight the inequalities in education during the closing period of school institutions. In this scenario, Brazil became the country that remained in this condition for the longest time, in which a large portion of the population, belonging to classes D and E, did not have access to technological resources or did not have the knowledge to use them efficiently. In view of these aspects, added to interrupted learning, poor nutrition, unprepared parents, gaps in child care, social isolation, and increased school dropout rates, demonstrate the negative impacts of the lack of continuity in the teaching process. Thus, the lack of public policies aimed at the access of all students to education according to the right present in the Federal Constitution of 1988 was evident.

Keywords: Education. Exclusion from school. Inequality between classes.

Resumen

Este texto aborda los conceptos que permean la educación remota introducida como medida de emergencia por el cierre de escuelas brasileñas debido a la pandemia Covid-19. La investigación se encuentra en su fase inicial y compone el proyecto de tesis, que tiene como objetivo comprender el acceso a clases en línea para niños y jóvenes en situaciones de vulnerabilidad social. Se trata de un relevamiento bibliográfico, basado en autores que destacan las desigualdades en educación durante el período de cierre de las instituciones escolares. En este escenario, Brasil se convirtió en el país que permaneció en esta condición por más tiempo, en el que una gran parte de la población, perteneciente a las clases D y E, no tenía acceso a los recursos tecnológicos o no tenía los conocimientos para utilizarlos. eficientemente. Ante estos aspectos, sumados a la interrupción del aprendizaje, la mala

¹ Professora de Artes na Escola Santa Marina Educacional em Canoas/RS. tauanacherutti@hotmail.com

² Professora titular da Universidade Feevale. dinora@feevale.br

alimentación, la falta de preparación de los padres, las brechas en el cuidado de los niños, el aislamiento social y el aumento de las tasas de deserción escolar, demuestran los impactos negativos de la falta de continuidad en el proceso de enseñanza. Así, se evidenció la falta de políticas públicas orientadas al acceso de todos los estudiantes a la educación conforme al derecho presente en la Constitución Federal de 1988.

Palavras-Clave: Educación. Exclusión de la escuela. Desigualdad entre clases.

Introdução

Em dezembro de 2019 surgiu, na China, o vírus SARS-CoV-2, popularmente conhecido como COVID-19 ou coronavírus. A doença respiratória grave se propagou rapidamente pelo mundo chegando no Brasil em março de 2020 e, desde esse período, já ocasionou milhares de mortes.

A primeira decisão tomada pelo Governo Brasileiro para a diminuição da circulação do vírus, foi a realização da “quarentena”, assim, comércios e empresas foram fechados, provocando enormes prejuízos econômicos. As escolas também foram atingidas com essas medidas resultando na criação do ensino remoto.

O Ministério da Educação (MEC) publicou a Portaria nº 343 de 17 de março de 2020, declarou a substituição das aulas presenciais pela educação on-line enquanto durasse a pandemia (BRASIL, 2020). Dessa forma, o ensino remoto foi instaurado como uma resposta emergencial para a situação vivenciada.

Assim, essa modalidade de ensino permitiu que o processo de aprendizagem continuasse de forma digital, em que eram necessários recursos tecnológicos como: celular ou computador e internet para acessar e realizar as atividades propostas pelos professores. Portanto, todas as crianças e adolescentes matriculadas nas escolas possuem essas ferramentas?

Dessa forma, o estudo explora a elaboração de um projeto de pesquisa no Mestrado em Diversidade Cultural e Inclusão Social do Programa de Pós-Graduação pertencente à Universidade Feevale cuja problemática aborda o “acesso às aulas online de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social: recursos tecnológicos e pandemia”. A coleta de dados foi realizada em três escolas públicas localizadas na cidade de Sapiranga/RS. A escolha das instituições de ensino se deu através da sua localização, pois eram situadas em territórios em que as famílias desses estudantes moravam e também trabalhavam.

Portanto, com o objetivo de refletir e analisar a situação pandêmica, foi realizada uma revisão bibliográfica (GIL, 1991) para a justificativa do panorama da situação educacional brasileira. Dessa maneira, alguns dos referenciais utilizados

foram: Cetic.br (2020), Instituto Locomotiva (2020), Trata Brasil (2021); UNESCO (2020), UNICEF (2021); relacionados com os autores Bauman (2005), Castells (2001), Freire (2019), Grabowski et al (2020), Nilda Gomes (2020) e Santos (2021).

A partir do desenvolvimento do texto, será possível observar que muitas pesquisas estão em processo de construção e averiguação da temática por seu caráter recente, porém, apenas com o passar do tempo será possível mensurar corretamente todos os impactos do fechamento das escolas, possibilitando uma análise mais crítica e concreta desses reflexos resultantes de uma pandemia. Dessa forma, este estudo contribui para a discussão das desigualdades presentes no ensino remoto emergencial e o contexto vivenciado por crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Pandemia: Alargamento das Desigualdades

Todas as pandemias são discriminatórias, pois sempre será mais difícil para algum grupo social do que para outros (SANTOS, 2021). Assim, aumentaram as dificuldades e exclusões para uma parcela da população, os mais vulneráveis socioeconomicamente: os trabalhadores dependentes, precários ou informais; desempregados; populações de rua, pobres das cidades e favelas; os povos indígenas, quilombolas, ciganos; refugiados, imigrantes e as mulheres.

Zygmunt Bauman (2005) define como “refugo humano”, essas pessoas vulnerabilizadas, excedentes, indesejáveis, redundantes e inaptas. Dessa forma, estes indivíduos são considerados um problema ao Estado, uma vez que necessitam da promoção “ou seja, alimentadas, calçadas e abrigadas” pois “não sobreviveriam por si mesmas – faltam-lhes os “meios de sobrevivência” (BAUMAN, 2005, p. 21).

A COVID-19 atingiu violentamente aqueles sujeitos que não conseguiram se defender, ou seja, as populações consideradas “refugo humano”, em diversas dimensões, pela falta de proteção ao vírus, sem acesso ao tratamento, pela obrigatoriedade de exercer seus empregos formais ou informais, a fim de sobreviver economicamente durante esse período. Portanto, dificultando a possibilidade de seguir as orientações de prevenção disponibilizadas pelos sistemas de saúde, em que foi exigido o uso de máscara, álcool em gel, higiene das mãos com água e sabão e manter o distanciamento social adequado.

Segundo pesquisa realizada no ano de 2021 pelo Instituto Trata Brasil, 35 milhões de pessoas não possuem água tratada, relacionada a escassez de saneamento básico e eletricidade que são direitos fundamentais para uma melhor qualidade de vida. Diante desse cenário, sabe-se que existe um número grande de famílias que vivem em espaços pequenos e aglomerados. Geralmente, esse cenário é relacionado às periferias pobres das cidades, as invasões e favelas. Santos (2021, p. 112) traz diversos questionamentos a respeito desse grupo social na pandemia: “como poderão cumprir as regras de prevenção recomendadas pela OMS?” e “poderão manter distância interpessoal nos espaços exíguos de habitação, onde a privacidade é quase impossível, onde a única divisão é sala, cozinha e quarto de dormir?” ou mesmo “poderão lavar as mãos com frequência, quando a pouca água disponível tem que ser poupada para beber e cozinhar?”

A partir desses questionamentos referentes a falta de higiene, acesso limitado a água, a pobreza e formas de prevenção do coronavírus, se justifica o fato das favelas do Rio de Janeiro e São Paulo possuírem a maior mortalidade da doença (SANTOS, 2021), em que se concentra a maior parte da população negra. Diante disso, a pandemia e “a crise sanitária que a acompanha, têm sido um dos momentos em que o racismo e a desigualdade racial estão escancarados no Brasil e no mundo” (GOMES, 2020, p. 3).

A nota técnica nº 11 do mês de maio de 2020, publicada pelo Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (NOIS) pertencente a Universidade PUC-Rio, afirma que a progressão dos casos de coronavírus está atrelado ao nível socioeconômico populacional. Pesquisas demonstram que “as chances de morte de um paciente preto ou pardo analfabeto (76%) são 3,8 vezes maiores que um paciente branco com nível superior (19,6%), confirmando as enormes disparidades no acesso e qualidade do tratamento no Brasil” (BATISTA; et al, 2020, p. 11).

A pesquisa realizada pelo Instituto Locomotiva (2020) reafirma as informações apresentadas anteriormente, em que somente na favela, possuem 14 milhões de moradores. Os índices demonstram que 72% das pessoas não estão seguindo as medidas de prevenção pois necessitam trabalhar para o sustento da família. Além disso, 80% estão sobrevivendo com menos da metade da sua renda antes da pandemia; 29% dizem que não possuem reservas e não conseguiriam ficar

nem um dia sem ir trabalhar e 76% dos moradores asseguram que pelo menos um dia faltou dinheiro para comprar comida (INSTITUTO LOCOMOTIVA, 2020).

O estudo publicado pelo BBC News Brasil (2021) afirma que entre os meses de março de 2020 e abril de 2021, o Brasil teve uma criança órfã a cada 5 minutos em decorrência da COVID-19, portanto, resultando em 113 mil menores de idade que perderam o pai, a mãe ou ambos. Além disso, se somassem os casos em que os avós eram os responsáveis, esse número sobe para 130 mil órfãos. No mundo, ultrapassa de 1,5 milhão de crianças e jovens que estão nessa situação.

Levando em consideração as informações apresentadas a respeito dos indivíduos em vulnerabilidade social, se compreende que a realidade vivenciada por esse grupo é de fato precária, em que não possuem acesso a saneamento básico. Dessa forma, a precariedade foi aprofundada diante da crise da COVID-19, envolvendo a saúde familiar, a redução de renda, o luto e o isolamento. Nesse contexto estão inseridas crianças e jovens em processo de aprendizagem. Portanto, as questões que permeiam a vida familiar, somadas aos impedimentos de acesso à educação, resultam no distanciamento do ensino escolar.

Educação Remota e Estudantes em Situação de Vulnerabilidade

O Brasil se tornou o país que por mais tempo permaneceu com as escolas fechadas, sendo três vezes superior aos países desenvolvidos (MATOS, 2021). Dessa forma, o ensino remoto emergencial esteve presente durante os anos letivos de 2020 e 2021, em que o processo de aprendizagem aconteceu através de recursos tecnológicos, tanto na disponibilização dos conteúdos e das atividades, como nas videochamadas para resolução de dúvidas.

A partir de 17 de março de 2020, todas as escolas do país estavam com as aulas presenciais suspensas. Em que o retorno à presencialidade aconteceu somente em meados de 2021, seguindo ritmos diferenciados nos estados e municípios, dependendo das taxas de transmissão da COVID-19 e do avanço da vacinação.

Diante do período de fechamento das escolas, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2020) publicou uma série de apontamentos a respeito das consequências geradas pela pandemia que devem ser observadas quando se trata de educação pública, principalmente das crianças e adolescentes socioeconomicamente vulneráveis.

Conforme a UNESCO (2020), a aprendizagem foi interrompida, se tornando totalmente a distância, com a utilização de plataformas e ferramentas digitais de comunicação e postagem de conteúdos para acesso aos estudantes. Essa nova metodologia foi organizada de maneiras diferentes para cada instituição de ensino, observando a realidade dos sujeitos pertencentes a ela. Com base nisso, algumas escolas disponibilizaram atividades pedagógicas de forma impressa, em que os estudantes poderiam buscar e realizar a devolutiva para correção dos professores e, assim, possivelmente mapear as dificuldades no entendimento das propostas.

A alimentação dos estudantes também necessitou ser repensada pelos órgãos públicos responsáveis, pois muitos deles dependiam das refeições fornecidas gratuitamente pelas escolas, porém, com o fechamento das instituições de ensino essa ação paralisou (UNESCO, 2020). À vista disso, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) publicou a Lei nº 13.987 de 7 de abril de 2020, que autorizou em caráter excepcional a distribuição de gêneros alimentícios para crianças e jovens das instituições públicas (BRASIL, 2020), auxiliando de forma substancial as famílias que já enfrentavam dificuldades.

Os pais estavam despreparados para esse momento atípico. Uma vez que os estudantes passaram a receber as atividades on-line e, assim, os adultos responsáveis possuíam o compromisso de auxiliar no processo de realização e compreensão dos conteúdos disponibilizados pelos professores. Dessa forma, muitas famílias não possuíam conhecimento necessário para proporcionar o suporte exigido por não possuir ensino básico completo, assim, muitas crianças e jovens não tiveram apoio adequado durante o desenvolvimento.

Ao longo desse período, houve o aumento das atividades *home office*, entretanto alguns pais ainda necessitavam sair de casa para trabalhar, pois dependiam da presencialidade no local de trabalho. Diante disso, seus filhos acabavam ficando sozinhos em casa, aumentando o uso de substâncias entorpecentes, a ocorrência de casamentos prematuros, crianças recrutadas por milícias, exploração sexual e gravidez na adolescência (UNESCO, 2020).

Conforme UNESCO (2020), é na escola que ocorrem as interações sociais entre os pares, essenciais para o desenvolvimento humano e para a aprendizagem, dessa forma, sem esses momentos, ocorrem os isolamentos e a depressão nos jovens. Pois, todas as formas de comunicação, se tornaram apenas à distância, onde

o olhar, o toque e as ações espontâneas ficam reduzidas a *emojis* e figurinhas nos aplicativos, quando haviam o acesso.

Uma das grandes consequências do fechamento das escolas se dá diante do aumento das taxas de evasão escolar. Uma das maiores dificuldades encontradas após a reabertura será a localização desses estudantes, pois muitos tiveram que auxiliar no sustento da família UNESCO (2020). Porém, será somente a partir do retorno presencial de todas as crianças e adolescentes para as escolas que esses números poderão ser contabilizados.

Paulo Freire (2019), se recusa a utilizar o termo “evasão escolar”, pois acredita que os estudantes socioeconomicamente vulneráveis não se evadem, pois não fazem isso por desejo próprio. Mas, sim são “expulsas”. Desta forma, “é a estrutura mesma da sociedade que cria uma série de impasses e de dificuldades [...] que resultam em obstáculos enormes para as crianças populares não só chegarem à escola, mas também, quando chegam, nelas ficarem” (FREIRE, 2019, p. 88) que é o seu direito. Assim, existem razões externas e internas às instituições que explicam essa “expulsão”, como no caso da nossa realidade pandêmica.

Dessa forma, os estudantes estavam presentes em instituições de ensino que promoviam discussões e reflexões acerca dos mais diversos assuntos, criando sujeitos pensantes e críticos, entretanto, subitamente, esses locais foram fechados devido a proliferação da COVID-19. Assim, crianças e jovens foram “expulsos” desses ambientes, para continuar a aprendizagem em suas casas, sem as condições mínimas de acesso à educação. Assim, em consonância com Freire (2019), é a própria sociedade e a forma como lida com os problemas que ocasionam a “expulsão escolar”, não dispondo de mecanismos para que todos estejam inseridos e aprendendo.

A Constituição Federal de 1988, no Art. 206 afirma que a educação é direito de todos: “o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber” (BRASIL, 1988). Portanto, o Estado possui obrigatoriedade de disponibilizar educação para todos, independente de gênero, sexo, raça, religião, poder financeiro e idade.

Entretanto, durante o fechamento das escolas, houve falta de recursos tecnológicos por milhares de estudantes em situação de vulnerabilidade social, para

que continuassem o processo de aprendizagem dentro das suas residências. Diante disso, através da pesquisa realizada no ano de 2020 pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação, se comprovou que 100% dos domicílios pertencentes a classe A possuem acesso à rede, 99% da classe B, 91% da classe C e apenas 64% da classe DE. Os principais motivos apontados pela falta de internet: é o valor do serviço, somada com o desconhecimento da utilização da ferramenta.

A pesquisa também analisou os indivíduos através da perspectiva do acesso da internet, sendo observada a raça, nível de formação educacional e renda familiar. Dessa forma, é possível observar que negros, amarelos, analfabetos e pobres detêm o menor índice de navegação na internet (CETIC.BR, 2020). Assim, demonstra-se que “estar desconectado ou superficialmente conectado com a Internet equivale a estar à margem do sistema global, interconectado” (CASTELLS, 2001, p. 272).

Diante disso, Graboswki et al (2020) questiona: será que realmente neste momento de aulas online, todos possuem conexão com recursos tecnológicos e não houve evasão escolar por falta disso? Então, se nota que não há igualdade de acesso e permanência, conforme está garantido perante a Constituição Federal de 1988, já que uma parcela da população não possui ferramentas digitais necessárias para navegação no ensino remoto ou desconhece as formas efetivas de utilização.

O estudo realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2020, p. 9) afirma que a exclusão escolar tem classe e cor. A situação de vulnerabilidade em que se encontram crianças e adolescentes pobres, pretas (os), pardas (os) e indígenas, são condenados à invisibilidade, ao abandono e ao silenciamento. Além disso, conforme UNICEF (2021, p.5)

com o fechamento das escolas, aqueles que já estavam a margem da educação, ficaram ainda mais longe de seu direito de aprender. E aqueles que estavam matriculados, mas tinham menos condições de se manter aprendendo em casa – seja por falta de acesso à internet, pelo agravamento da situação de pobreza e outros fatores – acabaram tendo seu direito à educação negado.

Assim, iremos “pagar mais caro por convivermos de forma natural e insensível com tamanha desigualdade social e com a irresponsabilidade da ausência de políticas públicas de apoio” (GRABOWSKI et al, 2020, p. 81). Diante desse cenário, em novembro de 2020, foram contabilizados 5 milhões de estudantes sem acesso ao

ensino. 40% desses números são de crianças entre 6 e 10 anos que estavam matriculadas e frequentando a escola, antes da pandemia (UNICEF, 2021).

A educação remota evidenciou as desigualdades sociais, em que envolve a “escassez de acesso aos meios digitais; faltam condições adequadas em casa para os estudos; adoecem os familiares; agravam-se as condições econômicas de sobrevivência, em decorrência da perda do trabalho de seus mantenedores ou dos próprios alunos” (KRAWCZYK; ZAN, 2020, p. 3). Dessa forma, o governo deve repensar as determinações realizadas sobre a educação online e principalmente oportunizar o retorno seguro a todos os estudantes e professores das redes: particulares, municipais e estaduais.

Em 2020, o MEC reduziu o valor destinado para a educação em 6%, cerca de R\$ 10 milhões, em comparação com o ano anterior, em que tal cenário se replicou entre os estados e os municípios (CRUZ; MONTEIRO, 2021). Se tornando, assim, o Ministério que menos investiu em ações durante a pandemia.

Após 14 meses do fechamento das escolas, foi criada a Lei nº 14.172 em junho de 2021 com a finalidade de destinar o repasse de R\$ 3,5 bilhões para garantir o acesso à internet de estudantes e professores da rede pública. Entretanto, o Ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou que não existe verba para a aplicação dessa lei, portanto, o governo lançou uma medida provisória que prolonga o prazo para o repasse do valor estipulado para os estados.

Conforme os escritos de Teixeira (1994), não é possível fazer uma educação barata, assim como não é possível realizar uma guerra barata, são necessários investimentos. Assim, durante esse momento atípico vivenciado é necessária a criação e o investimento em programas direcionados para atender todos os estudantes, minimizando, os impactos negativos da desigualdade no acesso ao ensino durante esse período e nos que se seguem a curto e médio prazo.

Considerações Finais

As pessoas em situação de vulnerabilidade são aquelas que mais sofrem com a pandemia, com o desemprego, exposição ao vírus, dificuldades de acesso aos meios de prevenção, pobreza alimentar, perda de familiares e interrupção no aprendizado. Com a chegada da COVID-19 no Brasil, a desigualdade entre aqueles que possuem melhores condições financeiras e os menos favorecidos foi

intensificada, apresentando extremos impedimentos para sobrevivência durante esse período.

Em 2020, durante o primeiro ano de educação remota, foi possível coletar dados que demonstraram a grande desigualdade e exclusão social brasileira. Dessa forma, foram contabilizados 13,9% dos estudantes sem acesso às atividades remotas durante esse ano letivo (UNICEF, 2021). Diante disso, as dificuldades enfrentadas pelas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social foram escancaradas, uma vez que a falta de tecnologia, suporte emocional e financeiro foram os principais fatores responsáveis pelo silenciamento estudantil.

Logo, o Brasil não é capaz de oferecer um ensino público a distância de qualidade (VENTURINI et al, 2020). Compreende-se que inúmeras famílias não possuem computador, celulares, televisão e conexão à internet, para acessar as atividades remotas disponibilizadas pelas escolas. Assim, são alguns fatores que contribuem para o aumento das desigualdades, propiciando a exclusão digital e educacional. Além disso, sempre existiram diferenças entre escolas particulares e a públicas, entretanto, durante o ensino remoto essa fissura foi alargada, havendo uma distorção de 224 horas ou 50 dias letivos (VENTURI et al, 2020). Aumentando ainda mais a desigualdade entre aqueles que detêm poder aquisitivo com maior acesso a recursos tecnológicos e responsáveis com nível educacional superior para auxiliar na realização das atividades e os pertencentes as camadas populares, muitas vezes analfabetos e sem ferramentas digitais.

É urgentemente e necessária a criação de políticas públicas educacionais emergenciais que condizem com a situação vivenciada, para proporcionar o acesso a todos a educação, como está garantido na Constituição Federal de 1988. Desta forma, visando o pleno desenvolvimento no processo de aprendizagem dos estudantes de escolas públicas, que foram os que mais tiveram consequências negativas neste momento por falta de recursos tecnológicos.

Diante de todos esses fatores mencionados, o país pode regredir mais de duas décadas em educação caso não planeje medidas que de fato permitam que todos os estudantes permaneçam na escola, o que já era um problema anterior a pandemia, somente se intensificou profundamente. Dessa forma, alguns mecanismos que possibilitem o acolhimento e retorno de todos para a sala de aula são essenciais, seguindo todos os cuidados necessários e, principalmente, que haja igualdade

educacional para que estejam aprendendo e se desenvolvendo como sujeitos críticos e reflexivos.

Assim, o presente estudo não se encerra já que a pesquisa é contínua e processual diante da busca pela compreensão da realidade de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos à educação negados. Dessa forma, ainda é preciso dar continuidade na investigação e levantamento de dados dos impactos resultantes do período de fechamento das escolas, observando esses estudantes d pertencentes a territórios vulneráveis a fim de desenvolver comprovações que contribuam para o meio científico.

Referências Bibliográficas

BATISTA, Amanda; et al. **Nota técnica nº 11 de 27 de maio de 2020**: Análise socioeconômica da taxa de letalidade da COVID-19 no Brasil. Núcleo de Operações e Inteligências em Saúde (NOIS), PUC-Rio, 2020.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 6 de agosto de 2021.

BRASIL (2020). **Parecer CNE/ CP Nº: 5/2020**. Ministério da Educação (MEC), 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 16 de outubro de 2021.

BRASIL (2020b). **Lei nº 13.987 de 7 de abril de 2020**. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.987-de-7-de-abril-de-2020-251562793>>. Acesso em: 17 de outubro de 2021.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet**: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

CETIC.BR. **TIC Domicílios 2020**. Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação, 2021. Disponível em: <<https://cetic.br/pt/pesquisa/domicilios/indicadores/>>. Acessado em: 25 de agosto de 2021.

CRUZ, Priscila; MONTEIRO, Luciano. **Anuário Brasileiro da educação básica: 2021**. 2021. Disponível em: <<https://www.moderna.com.br/anuario-educacao-basica/2021/a-educacao-brasileira-em-2021.html>>. Acesso em: 6 de outubro de 2021.

FREIRE, Paulo. **Direitos humanos e educação libertadora: gestão democrática da educação pública na cidade de São Paulo**. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz e Terra, 2019.

INSTITUTO LOCOMOTIVA. **Pandemia na favela: a realidade de 14 milhões de favelado no combate ao novo coronavírus**. 2020. Disponível em: <https://0ca2d2b9-e33b-402b-b217-591d514593c7.filesusr.com/ugd/eaab21_9837d312494442ceae8c11a751e2a06a.pdf>. Acessado em: 8 de setembro de 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1991.

GOMES, Nilda. **A questão racial e o novo coronavírus no Brasil**. Friedrich-Ebert-Stiftung (FES), São Paulo, 2020.

GRABOWSKI, Gabriel; et al. **Desmonte da educação pública: políticas educacionais, ensino médio, pandemia e EaD**. Porto Alegre: Carta, 2020.

MAGENTA, Matheus; SANCHES, Mariana. **Brasil tem 1 órfão por covid a cada 5 minutos: 'Pensamos que crianças não são afetadas, mas é o oposto'**. BBC News Brasil, julho de 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57923377?fbclid=IwAR2I0gdLHIL7-kZTe_gEWD6z_hf01zWIJ9COa1pevE1wDEEX_3_IOQNH4Dg>. Acesso em: 11 de agosto de 2021.

MATOS, Fábio. **OCDE: Brasil é o país que fechou escolas por mais tempo na pandemia**. Revista Oeste, 2021. Disponível em: <<https://revistaoeste.com/brasil/ocde-brasil-e-o-pais-que-fechou-escolas-por-mais-tempo-na-pandemia/>>. Acesso em: 16 de outubro de 2021.

KRAWCZYK, Nora; ZAN, Dirce. **Educação e juventude sob fortes ameaças**. Unicamp, 2020. Disponível em: <<https://www.anped.org.br/news/educacao-e-juventude-sob-fortes-ameacas-colaboracao-de-texto-por-dirce-zan-unicamp-gt-03-nora>>. Acessado em: 8 de setembro de 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O futuro começa agora: da pandemia à utopia**. São Paulo: Boitempo, 2021.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994.
TRATA BRASIL. **Instituto Trata Brasil lança o Ranking do Saneamento 2021**. Disponível em: <<http://www.tratabrasil.org.br/blog/2021/03/23/55-milhoes-de-brasileiros-sem-agua-tratada-e-quase-22-milhoes-sem-esgotos-nas-100-maiores-cidades-segundo-novo-ranking-do-saneamento/#:~:text=Em%20sete%20anos%20de%20compara%C3%A7%C3%A3o,%25%20para%2062%2C17%25.>>>. Acesso em: 5 de maio de 2021.

UNESCO. **Consequências adversas do fechamento das escolas**. 2020. Disponível em: <<https://pt.unesco.org/covid19/educationresponse/consequences>>. Acessado em: 5 de junho de 2021.

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Cenário da Exclusão Escolar no Brasil:** um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação. 2021.

VENTURINI, Anna Carolina; et al. **As desigualdades educacionais e a covid-19.** Informativos Desigualdades Raciais e Covid-19, AFRO-CAMP, n. 3, 2020.

Tauana Cherutti

Canoas, Rio Grande do Sul, Brasil

Formada em Artes Visuais Licenciatura pela Universidade Feevale, cursa especialização em Educação Especial e Inclusiva pela Universidade La Salle e mestranda em Diversidade Cultural e Inclusão Social pela Universidade Feevale. Atualmente, é professora de Artes na Escola Santa Marina Educacional em Canoas/RS, atuante com turmas de 6º a 9º ano.

E-mail: tauanacherutti@hotmail.com

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8693645704482044>

Dinora Tereza Zucchetti

Canoas, Rio Grande do Sul, Brasil

outorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2002). É professora titular da Universidade Feevale no Programa de Pós-Graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social.

E-mail: dinora@feevale.br

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5003571199553094>

Recebimento: 19/09/2021

Aprovação: 17/11/2021



Q.Code

Editores-Responsáveis

Dr. Enéas de Araújo Arrais Neto, Universidade Federal do Ceará, UFC, Ceará, Brasil

Dr. Sebastien Pesce, Universidade de Orléans, França